FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814
Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 25/08/2026 15:22:22

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO Nº179 D | ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300

LEI Nº. 2.315/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 2021/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2026, aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 26/2026, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.021/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º- Os horários permitidos para a realização de sepultamentos serão das 8h às 16h, excepcionados os casos especiais, observadas as seguintes disposições:".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 20 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 EDIÇÃO Nº179 D ANO 04

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 081/2026

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora **MARCIA MENDES MATSUDA**, **CPF/MF. 274.***.***-09**, do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - I**, **a pedido da mesma**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 079/99, de 01 de março de 1999.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Dados anonimizados em atendimento às disposições da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13709/2018, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Municipal 1939/2023, de 03 de fevereiro de 2023.